

X Ordem apela por advogado preterido na Universidade

A secção regional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) encaminhará ao Conselho de Defesa do Direito da Pessoa Humana (CDDPH), processo no qual solicitará admissão do advogado Machado Fernandes nos quadros da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Ele foi impedido de assumir o cargo de professor em 1970.

Segundo o presidente da OAB, advogado Varela Barca, Machado Fernandes se submeteu à prova pública competitiva, sendo aprovado em primeiro lugar. Sua admissão, porém, foi preterida pela UFRN sem nenhuma explicação viável, "numa penalidade absurda", segundo Varela Barca.

REPRESSÃO

O advogado informou ontem que qualquer cidadão que se encontre nestas condições poderá manter contatos com a OAB a fim de que o seu problema seja solucionado.

Varela não soube precisar a data em que o estudo será encaminhado ao CDDPH, afirmando, no entanto, que primeiro pretende "mastigar o processo para sentir o gosto da repressão".

Durante a entrevista ele ressaltou o nome do ex-reitor Onofre Lopes, informando que durante sua gestão na UFRN assumiu todas as responsabilidades, admitindo qualquer professor, desde que estivessem habilitados. Varela considera "a Universidade, a principal entidade vilipendiada nos anos 70, no auge da repressão".

O presidente da OAB acrescentou que a posição assumida pela regional não é apenas uma nova bandeira, mas sim uma responsabilidade da Ordem, inclusive estatutária. O artigo 18, inciso 1º é claro: "Defender a Ordem jurídica e constituição da República. Purgar pela aplicação das leis e pela rápida administração da Justiça, e contribuir para o aperfeiçoamento das instituições jurídicas".